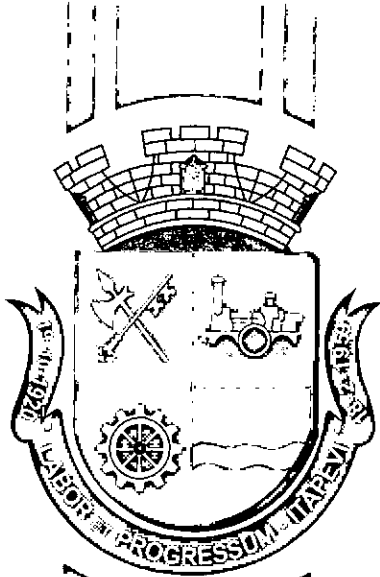




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01



Processo nº 047/2012

Projeto de Lei nº. 037/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação da Rua dos Cariocas – Pq. Suburbano para – Rua Paulo de Alencar.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PV) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

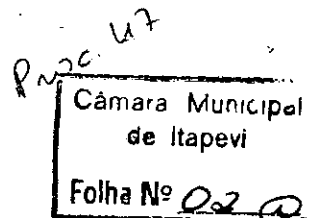
AKG



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 037/2012.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO ^{de} DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ~~QUE LHE SÃO CONFERIDAS~~ APROVA A SEGUINTE LEI: ^{o lugar}

“Concede denominação da Rua dos Cariocas – Pq. Suburbano para – “Rua Paulo de Alencar”.” ^{Parque}

Autores: Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV; Sonia Regina Salvarani - PTB

Art. 1º - A atual “Rua dos Cariocas”, no Pq. Suburbano, neste município, passa a denominar-se “Rua Paulo de Alencar”. ^{Parque}

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de Maio 2012.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Org. Múltiplo
☐	Fiscalização e Controle
_____ Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03

Justificativa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Sr Paulo de Alencar".

Nascido
Nasceu em 17 de Setembro de 1925, veio para Itapevi em 1965 com esposa e filhos. Foi um dos fundadores do Parque Suburbano, época em que havia pequenas chácaras, ~~mas não havia~~ nesta época o Parque Suburbano ~~moravam apenas 66 famílias e não~~ havia muita mata, os rios eram limpos, e muita vontade para plantar, ~~como era~~ o perfil do Sr Paulo de Alencar e sua família. Durante muitos anos cuidou de suas plantações com carinho, e procurou preservar o meio ambiente. Havia minas em sua propriedade, ~~as quais~~ eram mantidas limpas, os riachos também e aos arredores da chácara ~~era sempre~~ preservados com suas árvores e o meio de ambiente. Ensinou seus filhos a colherem desde pequenos. *le as mesmas*

O senhor Paulo de Alencar, foi um exemplo e ~~deixando~~ uma lição de vida, da qual nunca nos esqueceremos. *dirceu tudo sempre bom mesmo*

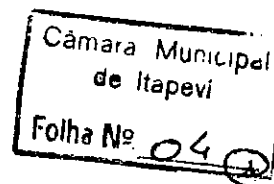
A denominação da "Rua Paulo de Alencar" deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pelo homenageado.

Posto isto peço a aprovação desse Projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

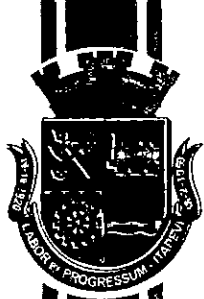
- Estado de São Paulo -



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de Maio de 2012.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

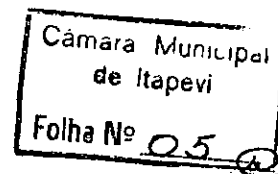
SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

A Secretaria



Providenciar o arquivamento do Presente Projeto de Lei.

Itapevi, 25 de janine de 2013

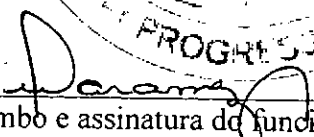
Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 037/2012**, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 25 de janine de 2013.


Carimbo e assinatura do funcionário

Lidia Cristina Caram.
Assistente Legislativo IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI